



PREFEITURA DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº 198/ GAB/SEMUSA/2018

Porto Velho, 17 de julho de 2018.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 3.105/I de 11 de junho de 2018 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Criar Comissão Técnica com a finalidade da construção do Protocolo Clínico de Regulação, visando a otimização do fluxo de marcações e procedimentos regulados.**

**Art. 2º. A Comissão é de caráter temporário, com vigência de 90 (noventa) dias devendo, findo este prazo, apresentar proposta final de Protocolo Clínico de Regulação do Município de Porto velho.**

**Art. 3º. A Comissão Técnica é composta pelos servidores abaixo nominados:**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
308743	LEILA NATOS DA SILVA JACOB	PRESIDENTE
40981	CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO	MEMBRO
28515	ANNA LUCIA COSENZA PINHEIRO	MEMBRO
289290	LEIA FERREIRA BEZERRA DE JESUS	MEMBRO

**Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde